



REQUEIRO A CONCESSÃO DE
MOÇÃO DE APLAUSOS COMO
EXPRESSÃO DE
RECONHECIMENTO PÚBLICO, À
ILUSTRE SENHORA ADRIANA DA
SILVA PAIXÃO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por deliberação unânime de seu soberano Plenário e por iniciativa do vereador T. Coronel Dias, com fundamento no artigo 142, inciso XIV, de seu Regimento Interno, tem a honra de outorgar a presente Moção de Aplausos, à ilustre Senhora Adriana da Silva Paixão.

JUSTIFICATIVA

A presente honraria, constitui merecido reconhecimento à força, à entrega e à trajetória inspiradora dessa mãe, pai e ou profissional que transforma diariamente o desafio da maternidade atípica em exemplo de coragem, amor e persistência.

Sua jornada é marcada por uma dedicação incansável, feita de noites difíceis, batalhas silenciosas e decisões que exigem firmeza e sensibilidade na mesma medida. Ela se reinventa a cada dia, aprende, desaprende, enfrenta barreiras e constrói caminhos onde antes havia obstáculos, sempre guiada pela vontade inabalável de garantir dignidade, cuidado e oportunidades ao seu filho.

Com empatia e determinação, ela assume múltiplos papéis, defensora, cuidadora, intérprete e fortalecedora emocional, mantendo viva a esperança mesmo diante de cenários adversos.

Sua postura revela a grandeza de quem escolhe amar com profundidade, lutar com coragem e seguir com fé, mesmo quando o mundo ainda não oferece toda a inclusão necessária.

Sua história não é apenas pessoal, é também um chamado à reflexão, pois ilumina a realidade de tantas famílias que enfrentam desafios semelhantes e inspira a sociedade a ser mais justa sensível e acolhedora.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta sua profunda admiração e respeito, concedendo esta Moção de Aplausos como legítima expressão do reconhecimento público à sua força, à sua dedicação e ao exemplo de amor que engrandece e honra a maternidade atípica.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2025.

Vereador T Coronel DIAS

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300031003800330037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas
Brasileira - ICP-Brasil.

